

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA CÓPIA

LEI Nº 1789 De 1º de julho de 1971

Dispõs sebre abertura de crédito adicional.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de CR\$. 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), destinado a aquisição de materiais e utensílios diversos para o Laboratório de Quimica, do COLÉGIO ESTADUAL "PROF.VICTOR LACÔRTE", desta cidade, de acôrdo com convênio existente entre o Município de Araraquara e a Secretaria de Estado dos Negocios da Educação, nos têrmos da Lei nº 1.775, de 15 de março de 1971.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de -- 1970.

Artigo 3º - Ésta lei entrerá em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor:Prefeitura de Municipio de Araraquara rojeto de lei nº 23/71 Processo 31/71

adna/.